



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SSabre

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. -----

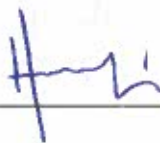
INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mafra e a Freguesia da Carvoeira, devidamente instruído com os Anexos a que o mesmo se refere. -----

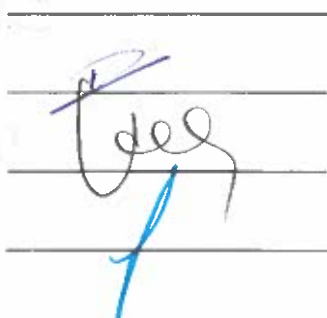
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 2 e 4 do artigo 5.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, aprovar a transferência de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a minuta de Auto de Transferência de Recursos Financeiros e respetivos anexos. -----

--- Mais deliberou, propor à luz do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que a Freguesia da Carvoeira seja notificada para que se pronuncie sobre a proposta de acordo de transferência de recursos financeiros para a Freguesia, em conformidade com a mencionada minuta de Auto de Transferência de Recursos e, concordando com a mesma, o Auto possa ser celebrado nos termos ora propostos, após aprovação do órgão deliberativo do Município e do órgão deliberativo da Freguesia, após submissão do órgão executivo da Freguesia da Carvoeira. -----

--- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que aprove a proposta de transferência

ASSINATURAS:









Bruma



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/06/12

ASSUNTO: 1.3. Autos de Transferência de Recursos. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de recursos financeiros para a Freguesia da Carvoeira, em conformidade com a aludida minuta de Auto de Transferência de Recursos, e respetivos anexos, juntos à minuta de Auto, ficando esta deliberação condicionada, se aplicável, à necessária aprovação do órgão executivo e deliberativo da respetiva Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *an. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

